



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

323.768

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 20 de novembro de 2017

IMÓVEL: Apartamento n. 802, localizado no Bloco A, no RESIDENCIAL RESERVA BURITI, situado na Avenida Vitória, n. 51, Lote n. 01/02-23/26 da Quadra 04, Vila Rosa, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 70,5287m² (59,0087m² do Apto e 11,5200m² do Boxe), área de uso comum de 29,6837m² e área total de 100,2124m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 18,5855m² ou de 0,0065%, com direito ao Boxe de garagem n. 128. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32313702960067. **PROPRIETÁRIA:** TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 14.068.938/0001-58, com sede na Avenida Vitória, n. 51, Quadra 04, Lote 01E, Vila Rosa, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 221807, desta Serventia. Protocolo n. 643695, de 09/11/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096705196. Dou fé.

Av-1-323768 - Protocolo n. 643695, de 09/11/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 221807 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Selo Digital n. 01911709130905127701590. Goiânia, 20 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-2-323768 - Protocolo n. 650372, de 22/01/2018. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular n. 070928230012020, datado de 28/12/2017, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, e 3ª alteração contratual datada de 10/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 21/02/2014, sob o n. 52140210938, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105406637. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-3-323768 - Protocolo n. 650372, de 22/01/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 070928230012020, datado de 28/12/2017, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-1. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105406638. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé.

R-4-323768 - Protocolo n. 650372, de 22/01/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 070928230012020 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/12/2017, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, a proprietária TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já

Continua no verso.





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 323.768

qualificada, vendeu este imóvel para IGOR BUENO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, gerente técnico, RG n. 5431958/SPTC-GO, CPF n. 026.805.361-85, residente e domiciliado na Rua 08, Unidade 201, Lote 17, Parque Ateneu, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 217.741,06 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), sendo R\$ 163.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 223.772,89. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 72923090 de 31/01/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098107239. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé.

R-5-323768 - Protocolo n. 650372, de 22/01/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-4, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/01/2018, à taxa nominal de juros de 10.4815% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 9.10% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098002578. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-6-323768 - Protocolo n. 714168, de 13/11/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 29/10/2019 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2035 e 2041, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 217.741,06. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 80851154 de 30/10/2019. Emolumentos: R\$ 663,20. Selo Digital n. 00121911212752310510000. Goiânia, 21 de novembro de 2019. Dou fé.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **323768**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 54,20
Fundesp.....: R\$ 5,41
Funesp.....: R\$ 4,31
Fesemps.....: R\$ 2,19
Funcomp.....: R\$ 1,38
Funproge.....: R\$ 1,09
Fundaf.....: R\$ 0,81

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 2,70
Estado.....: R\$ 1,61
Funemp.....: R\$ 1,61
Pepadsaj.....: R\$ 1,09
Fundepg.....: R\$ 0,80
Femal.....: R\$ 0,80
Total.....: R\$ 92,06

Selo Digital n. **00121911212752910640293**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 21 de novembro de 2019.

Cristina Nogueira

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Cristina Nogueira Silveiro Teles
Escrivente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.